



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 071/2017, de 12 de dezembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.128/2017 de 12 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Modalidade 3190.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 45.295,32

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta das anulações parciais ou totais de dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 1.020 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE
Modalidade 3390.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00
Modalidade 4490.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 1.021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Modalidade 4490.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.295,32
PROJETO/ATIVIDADE 2.031 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Modalidade 3390.00.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 12 de dezembro de 2017

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 13/12/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças